

**Nome: Adriano Andrade e Silva**

**Mensagem:** Bom dia! Trabalho como secretário na escola estadual IGNACIO SCHEVINSKI FILHO que foi contemplada com o PPP minhas dúvidas: Como ficam os profissionais do apoio efetivos? Os Técnicos administrativos educacionais efetivos continuarão na unidade? A função de secretário escolar vai continuar? E o de diretor realmente vai ser responsabilidade da PPP? O que compreende por gestão administrativa enquadra também secretaria?

**Esclarecimentos prestados pela MT PAR em 21 de maio de 2016**

Boa tarde Secretário Adriano, obrigado por nos procurar para sanar eventuais dúvidas quanto ao Procedimento de Manifestação de Interesse numero 001/2016 "PPP SEDUC Gestão Escolar".

Inicialmente gostaríamos de enfatizar que a Parceria Público-Privada não provocará NENHUMA demissão do quadro efetivo de servidores do estado. Dessa forma os Profissionais de Apoio, os Técnicos Administrativos Educacionais, Secretários, Coordenadores e Diretores irão continuar sob a responsabilidade do Estado de Mato Grosso.

O Diretor da Escola assim como os demais profissionais concursados são de responsabilidade EXCLUSIVA do Governo do Estado, portanto o privado não terá nenhuma ingerência sobre os mesmos.

A Gestão Administrativa não pedagógica estão descritos no item 2 letras a; b e c1 a c11 do Edital do Procedimento de Manifestação de Interesse - **PMI SEDUC 001/2016**, disponível no site [www.mtpar.mt.gov.br](http://www.mtpar.mt.gov.br) na guia Parcerias>gestão escolar.

Os serviços de Secretaria são prestados por servidores públicos, não confundir com serviços administrativos considerados na PPP que são: Serviços Gerais, Operação de Reprografia e Serviços de Help Desk. Os Serviços Gerais estão relacionados ao controle patrimonial; Já os Serviços de operações de reprografias são prestados apenas nas EMs e os Serviços de Help Desk é a interface formal entre a concessionária e o poder concedente, podendo ser utilizado para solicitação de serviços ou informações e para reclamações, via de regra, para esses serviços a concessionária costuma alocar um auxiliar administrativo de seu quadro.

Permanecemos a disposição. Pedimos que acesse o nosso site [www.mtpar.mt.gov.br](http://www.mtpar.mt.gov.br) na guia parcerias>Gestão Escolar, ali estão o PMI completo e seus anexos, bem como diversos esclarecimentos às mais variadas perguntas sobre o projeto vindas de toda parte do nosso estado.

Obrigado pelos questionamentos e interação conosco.

**MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S/A**  
065-3645-3900